



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023– SEMEC
RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências delimitadas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996, resolve incluir no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 001/2023 as seguintes disposições:

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade,
- b) obtiver a maior pontuação no item Tempo de experiência em Educação Popular e/ou em Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
- c) participa ou participou de Movimentos sociais e projetos de Ed. Popular;
- d) obtiver a maior nota em Titulação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

7. A SEMEC não se responsabilizará por inscrições não computadas ou computadas de forma equivocada, por motivos de ordem técnica dos computadores e/ou falhas de comunicação;

7.1 A relação das/os candidatas/osa selecionadas/os será divulgada, por meio do endereço eletrônico <https://semec.belem.pa.gov.br/>;

7.2 O chamamento poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de chamamento ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://semec.belem.pa.gov.br/>;

7.3 As/os candidatas/os selecionadas/os deverão assinar um Termo de Compromisso para firmar sua responsabilidade em deslocar-se às localidades onde apresentarem demanda de funcionamento de turmas;

7.4 A recusa da/o candidata/o selecionada/o em firmar o Termo de Compromisso nos moldes estabelecidos importará em desistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 21 de novembro de 2023.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação